

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14737 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiária em Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o Quadro de Estagiários de Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, CÁREM BERQUÓ FERNANDES MOREIRA, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

GILVAN CORDEURO FERRO Secretário de Estado de Justiça